PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT comunica que, com base no disposto no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no interesse da Administração e por motivo de ilegalidade, procedeu, através do Decreto nº 963, de 10/06/2015, à Revogação do Pregão Presencial nº 015/2015 - Registro de Preços, referente ao Processo de Licitação sob Nº 022/2015, cujo objeto tratava de futura e eventual Aquisição de Material de Expediente para uso das Secretarias Municipais de Administração; Fazenda e Planejamento; Educação e Cultura; Saúde; Assistência Social Trabalho e Cidadania, e Esporte e Lazer, de conformidade com o Anexo I - Termo de Referência do Edital, resguardados o princípio da legalidade e a conveniência administrativa, demonstrados no termo de rejeição desta licitação. União do Sul - MT, 10 de junho de 2015.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS - Prefeito Municipal. DMT

Código de autenticação: 1f7cfc13

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar